

MOÇÃO

Reforço do Financiamento, Capacitação e Reconhecimento das Freguesias

Apresentada ao Congresso da Associação Nacional de Freguesias

Por: Presidente da Junta de Freguesia de Palmeira – Braga

Atualmente, o crescimento das receitas das freguesias tem sido em valor insuficiente face aos aumentos de anos anteriores e às atuais necessidades financeiras das autarquias locais.

Esta evolução orçamental representa uma perda real de capacidade financeira, dificultando o cumprimento dos encargos decorrentes do aumento dos salários, dos custos com combustíveis, energia, matérias-primas e do impacto do IVA a 23%, amplamente reconhecido como um dos principais fatores de desequilíbrio nas contas das freguesias.

No entanto, a necessária revisão da Lei das Finanças Locais, considerada imprescindível para corrigir assimetrias na distribuição de receitas entre municípios e freguesias, tem sido sucessivamente adiada para 2026/2027, mantendo-se um modelo financeiro “exíguo” e insuficiente face às responsabilidades atribuídas a estas autarquias.

De facto, as freguesias assumem crescentemente novas competências e parcerias com entidades públicas (Segurança Social, Fundo Ambiental, serviços de apoio à população), sem que lhes sejam atribuídos os recursos adequados, situação que tem sido reiterada nos últimos congressos da ANAFRE.

A par disso, o papel que os eleitos locais assumem no dia-a-dia das suas comunidades torna-se mais exigente, premente e de difícil conciliação com as diferentes realidades pessoais, familiares e/ou profissionais.

Para além disto, verifica-se uma desigualdade evidente no financiamento e funcionamento dos Espaços Cidadão, onde as freguesias suportam grande parte do trabalho e dos encargos, recebendo apenas uma fração das taxas cobradas e sem apoio equiparável ao concedido aos municípios na criação de infraestruturas semelhantes.

Ademais, é urgente reforçar a modernização administrativa, a digitalização dos serviços e a qualificação dos trabalhadores das freguesias, exigências indispensáveis para melhorar a eficiência e a qualidade do atendimento público;

As freguesias constituem o primeiro e mais próximo nível de intervenção pública. A sua capacidade de resposta depende diretamente de um modelo de financiamento justo, estável e adequado às responsabilidades que assumem.

Como tal, a descentralização deve reforçar e nunca fragilizar o papel das freguesias. Para que o Estado de proximidade funcione, é indispensável assegurar que cada nova competência venha acompanhada dos recursos correspondentes, promovendo um modelo de governação territorial equilibrado, sustentável e eficaz.

Pretende-se, então, a afirmação de um compromisso firme com a dignificação das freguesias e com a defesa da proximidade, da coesão territorial e da qualidade dos serviços prestados às populações.

O Congresso da Associação Nacional de Freguesias, reunido em Portimão, delibera:

1. Exigir a revisão urgente da Lei das Finanças Locais, garantindo:
 - a. Um aumento da percentagem das receitas do Estado atribuídas às freguesias, aproximando-a dos 3%–3,5%;
 - b. A atualização do modelo financeiro de acordo com as competências exercidas e as necessidades reais de funcionamento.
2. Reivindicar o reforço do Fundo de Financiamento das Freguesias, assegurando um crescimento que cubra os encargos com pessoal, energia, bens e serviços essenciais.
3. Solicitar um novo modelo de financiamento para os Espaços Cidadão, que assegure:
 - a. Compensação justa e proporcional ao trabalho realizado;
 - b. Apoio financeiro para infraestruturas, equipamentos e recursos humanos.
4. Defender a criação de um regime especial de IVA ou mecanismos compensatórios que mitiguem o impacto deste imposto sobre a execução orçamental das freguesias.
5. Assegurar que os aumentos remuneratórios obrigatórios na Administração Pública sejam acompanhados do respetivo reforço financeiro para as freguesias, evitando desequilíbrios e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.
6. Promover a criação de um Programa Nacional de Infraestruturas Locais, destinado a apoiar pequenas obras, a requalificação do espaço público, equipamentos comunitários e iniciativas ambientais.
7. Defender um plano nacional de transformação digital das freguesias, garantindo investimento em sistemas de informação, comunicações, acessibilidade digital e formação dos trabalhadores.
8. Criar melhores condições para o exercício do mandato dos eleitos locais.

O Presidente da Junta de Freguesia de Palmeira,

João Diogo Ferreira